



DELEGADO REPRESENTANTE

COMPROMISSOS

O Delegado Representante (DR) é uma das conquistas da nossa categoria representada pelo Sindicato dos Professores de São Paulo (SinproSP). É fruto de uma política cujo objetivo é a formação e a representação dos professores no seu local de trabalho, afirmando a presença do Sindicato ao lado da categoria nas escolas privadas de São Paulo.

A delegada ou delegado, democraticamente eleitos pelos seus pares, deverão garantir a base informada das diversas mobilizações e lutas promovidas pela direção sindical, encaminhando suas demandas e reivindicações, assumindo compromissos em respeito à categoria, às leis vigentes, ao estatuto do SinproSP e às deliberações de sua direção e da Assembleia da categoria, órgão máximo da entidade.

Diferentemente do dirigente sindical eleito por toda a categoria, o DR é a voz da organização em seu local de trabalho auxiliando na mobilização, informação e divulgação das lutas coletivas, comprometendo-se a garantir a apresentação de reivindicações, dúvidas e esclarecimentos, sempre com a participação do SinproSP.

No sentido da manutenção e da ampliação de direitos e conquistas, o DR é um elo importante na consolidação da representação sindical e no sucesso das diversas lutas a serem travadas em favor dos professores de São Paulo.

A eleição do DR está prevista e garantida nas Convenções Coletivas de Professores da Educação Básica, Superior e no Acordo Coletivo com o Sistema "S".

Nesses documentos, o SinproSP, com total autoridade e legitimidade, encontra as garantias legais para promover um processo democrático de escolha do DR e principalmente como resultado da vontade expressa dos professores. Para tanto, estão garantidos o quórum de 50% mais um do corpo docente, a formalização da documentação necessária para o pleito, bem como as condições mínimas de elegibilidade para os candidatos.

Observemos essa importante cláusula (especificar a convenção onde aparece a cláusula):

O DR tem estabilidade de um ano no emprego desde a data de inscrição de seu nome como candidato até o término do semestre em que sua gestão se encerrar. Uma vez eleito, o DR assumirá os seguintes compromissos:

1. Acompanhar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente (Constituição Federal e CLT) e dos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho;
2. Repassar informações, comunicados, material de divulgação, mensagens e boletins do SinproSP a todos os professores da escola onde atua como DR;
3. Quando convocado, participar das Assembleias, reuniões, eventos e encontros promovidos pelo SinproSP;
4. Manter atualizado o quadro de avisos na sala dos professores conforme estabelecido nos acordos e convenções vigentes;
5. Procurar manter atualizado o cadastro dos professores junto ao SinproSP bem como incentivar a associação de novos colegas no sentido de fortalecer a categoria e a sua entidade sindical.
6. Quando solicitado pela entidade sindical, enviar relatório de suas atividades de DR na escola onde atua como tal;
7. Participar dos encontros de formação promovidos pelo SinproSP ou por entidades de representação da categoria quando convocado;
8. Buscar garantir a participação de pelo menos um dirigente sindical do SinproSP nas reuniões, encontros e debates realizados no local onde atua como DR;
9. Estimular discussões e debates entre seus colegas que digam respeito às condições do trabalho docente.

Havendo qualquer denúncia de não cumprimento dos compromissos assumidos pelo DR quando de sua inscrição e eleição, poderá o mesmo ter seu mandato extinto mediante a votação dos professores, respeitado o quórum de 70% dos professores e com o voto da maioria simples desse colégio.

Após a realização de reuniões e debates com a participação de professores e com a mediação do SinproSp, a eleição para a escolha do DR será feita nas condições estabelecidas pelos acordos e convenções coletivas vigentes sob a direção da entidade sindical.

O DR eleito fortalecerá a mobilização da categoria para as lutas travadas pela manutenção e ampliação de conquistas da categoria dos professores representada pelo SinproSP.